

EM 25 / 05 / 18



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 029/2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOCâmara Municipal de Marechal Floriano
Procuradoria Geral nº 620

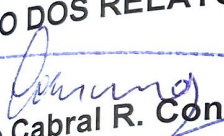
Em 25/05/18

ENCARREGADO

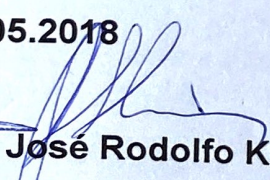
Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 044/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, QUE POSSUEM CURSO DE SOCORRISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas Comissões na Sessão Ordinária do dia 22.05.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 24.05.2018



João Cabral R. Conciglieri
Relator



José Rodolfo Krohling
Relator

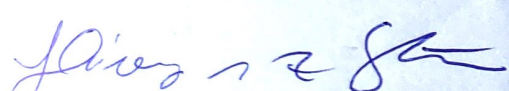
É o parecer: É de nosso conhecimento que o Poder Executivo deixou de repassar a gratificação aos motoristas de ambulância após a aprovação do novo Estatuto dos servidores, sob a alegação que o art. 127, prejudicaria a concessão prevista na Lei Municipal nº 1.861, de 21 de agosto de 2017.

Desta forma o Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Leis concedendo a partir de sua sanção o benefício tão merecido a esta categoria e revogando a Lei acima citada.

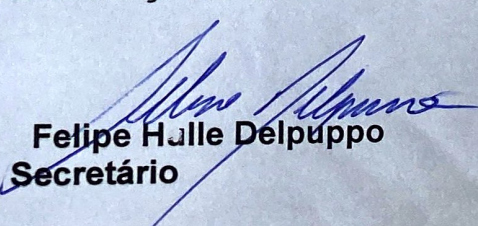
Portanto, ao analisar o Projeto de Lei nº 044/2018, decidimos EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei, recomendando aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente



Felipe Hülle Delpuppo
Secretário

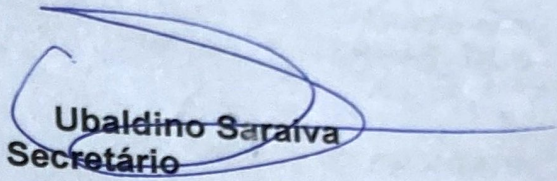


Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadou Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário

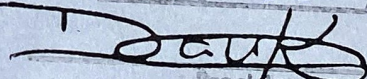
ORDEM DO DIA

EM 25 / 05 / 18



APROVADO

EM 25 / 05 / 18



Presidente